

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**DECRETO Nº 2176 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009**

Designa Comissão para proceder à avaliação de imóveis urbanos no Município de Ouro Preto.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para procederem à avaliação de imóveis no Município de Ouro Preto os seguintes membros:

I – Secretaria de Obras:

Renilson Martins dos Santos.

II – Secretaria de Patrimônio:

Nilson Rodrigues – Efetivo.

Paulo Eduardo Bracher Júnior - Suplente.

III – Secretaria Municipal da Fazenda:

Lincoln Ventura Turati – Efetivo.

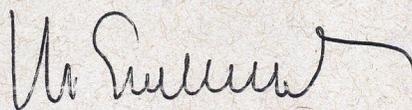
Maria Geralda de Freitas – Suplente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2107 de 26 de agosto de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 26 de outubro de 2009, duzentos e noventa e oito anos da instalação da Câmara Municipal e vinte e nove anos do tombamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 28/OUT/2009 15:17 002342



*Angelo Oswaldo de Araújo Santos*  
Prefeito de Ouro Preto

**PUBLICAÇÃO**

Publicad 0, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em

28/10/2009



Secretaria Municipal de Governo

